



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 037, de 07 de julho de 2015.

Renovação de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Teatro, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), no *campus* I, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 07 de julho de 2015, pelo Parecer CEE/SC nº 073,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Teatro, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), *campus* I – Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Trienal da CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2015.

Gerson Luiz Joner da Silveira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina